



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis, às quatorze horas, teve início a Quinta Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Conselheiro Ronaldo Lopes Leal, Presidente, presentes os Excelentíssimos Conselheiros Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, Dora Vaz Treviño, Denis Marcelo de Lima Molarinho, Roberto Freitas Pessoa, José dos Santos Pereira Braga e Nicanor de Araújo Lima, o Excelentíssimo doutor Luciano Athayde Chaves, Juiz Diretor representando a Presidência da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA, e o Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Dr. Leonardo Peter da Silva. Em havendo quorum, o Excelentíssimo Presidente Ronaldo Leal declarou aberta a Quinta Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho no ano de 2006, cumprimentou os presentes e assinou a Ata da 4ª Sessão Ordinária do conselho Superior da Justiça do Trabalho, registrou a presença do Ex.^{mo} Sr. Juiz Luciano Athayde Chaves, Diretor de Assuntos Legislativos como representante da Anamatra, e ainda as ausências justificadas dos Conselheiros João Oreste Dalazen e Gelson de Azevedo. O Conselheiro José Luciano de Castilho solicitou a palavra e registrou voto de profundo pesar pelo falecimento, em Brasília, do Desembargador Valtênio Mendes Cardoso. Dando prosseguimento o Conselheiro Presidente determinou ao Secretário-Geral que procedesse à leitura do Termo de Posse do Conselheiro Roberto Freitas Pessoa: “Termo de posse do Ex.^{mo} Sr. Juiz Roberto Freitas Pessoa, como membro titular do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2006, perante o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro Ronaldo Leal, tomou posse e entrou em exercício como membro titular do Conselho Superior da Justiça do Trabalho o Ex.^{mo} Sr. Juiz Roberto Freitas Pessoa, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, eleito nos termos dos Artigos 2, Inciso III, § 4º, e 26 do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. E, para constar, lavrou-se este termo que vai assinado pelo Ministro Presidente e pelo empossado.” (Assina o Termo de Posse no cargo de Conselheiro o Ex.^{mo} Sr. Juiz Roberto Freitas Pessoa). O Sr. Conselheiro Ronaldo Leal, Presidente, declara empossado no cargo de Conselheiro, o Juiz Roberto Freitas Pessoa. Imediatamente foi aprovada, por unanimidade, a proposta orçamentária e dos créditos adicionais dos Tribunais Regionais do Trabalho referente ao exercício de 2007, a ser encaminhada ao Tribunal Superior do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 5º, inciso VII, *a*, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Prosseguindo com a pauta administrativa aprovou-se as seguintes Resoluções: “**RESOLUÇÃO Nº 023/2006**. Altera a composição do grupo de trabalho instituído pela Resolução nº 05/2005. Revoga a Resolução nº 19/2006. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, e em face do decidido na sessão de 25 de agosto de 2006, **R E S O L V E** Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução nº 05/2005, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, formado por servidores do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com a atribuição de instruir e emitir parecer nos processos em tramitação no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, relativos à criação ou extinção de Tribunais Regionais do Trabalho e alteração do número de seus membros, à criação de Varas do Trabalho e à criação ou extinção de cargos e funções gratificadas das Secretarias dos Tribunais Regionais do Trabalho. § 1º Comporão o Grupo de Trabalho os titulares da Secretaria-Geral, da Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Assessoria de Recursos Humanos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, da Assessoria Parlamentar da Presidência e da Subsecretaria de Estatística do Tribunal Superior do Trabalho. § 2º A coordenação do Grupo de Trabalho caberá ao Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.” Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 19/2006, deste Conselho. Registre-se. Publique-se no DJU. Cumpra-se. Brasília, 25 de agosto de 2006. RONALDO JOSÉ LOPES LEAL - Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho” e “**RESOLUÇÃO Nº 024/2006**. Prorroga o prazo, para conclusão dos estudos referentes a estruturação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, estipulado na Resolução nº 022/2006. O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o decidido na sessão do dia 25 de agosto de 2006,

R E S O L V E Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo estipulado no art. 2º da Resolução nº 022/2006. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Brasília, 25 de agosto de 2006. RONALDO JOSÉ LOPES LEAL - Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.” Dando prosseguimento, foi aprovado, o calendário com as datas das sessões futuras do Conselho para o semestre em curso, nos termos seguintes: “por unanimidade, aprovar as seguintes datas para realização das próximas sessões do órgão durante o corrente ano: 6ª sessão ordinária - 22 de setembro, sexta-feira; 7ª sessão ordinária - 11 de outubro, quarta-feira e 8ª sessão ordinária - 24 de novembro, sexta-feira.” Pediu a palavra o Conselheiro Rider Nogueira de Brito, tecendo considerações a participação da Dra. Dora Vaz Treviño



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

como membro do Conselho, por ser sua última participação como Conselheira, em virtude de estar deixando a presidência do TRT da 2ª Região. Em seguida, o Conselheiro Presidente, solicitou ao Sr. Secretário-Geral que fosse iniciado o pregão: PROCESSO CSJT-184/2006-000-90-00.0 RELATOR: Conselheiro JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO INTERESSADO: Xenofonte Anzullin - ASSUNTO: Recursos Humanos – Processo Administrativo – Juiz Classista – Aposentadoria. DECISÃO: “O Conselho, após o retorno da vista regimental, decidiu, por maioria, não conhecer da matéria por não ultrapassar o interesse individual do servidor. Vencido o Conselheiro Nicanor de Araújo Lima, que votou no sentido de conhecer da matéria, tendo em vista o número de casos que tem sido remetido ao exame do colegiado. Declarou-se impedido o Conselheiro Denis Marcelo de Lima Molarinho.”

PROCESSO CSJT-106/2005-000-90-00.5 - RELATOR: Conselheiro NICANOR DE ARAÚJO LIMA - INTERESSADO: Antônio Fernando Guimarães (Juiz Corregedor do TRT-3) - ASSUNTO: Matéria Judiciária – Recurso de Decisão Administrativa – Exame da legalidade da decisão administrativa do TRT-3 que criou o cargo de Vice-Presidente Administrativo. DECISÃO: “O Conselho, após o retorno da vista regimental, decidiu, por unanimidade, rejeitar a matéria e declarar a legalidade da Resolução Administrativa nº 124/2005 do TRT da 3ª Região, que aprovou o Ato Regimental nº 1/2005. Resta prejudicado o pedido de expedição de ato regulamentar dispendo sobre o processo eleitoral e cargos de direção no referido Tribunal. Declarou-se impedido o Conselheiro Denis Marcelo de Lima Molarinho.”

PROCESSO CSJT-185/2006-000-90-00.5 RELATOR: Conselheiro JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA INTERESSADO: Ernesto Pereira da Silva ASSUNTO: Recursos Humanos – Processo Administrativo – Juiz Classista – Aposentadoria. DECISÃO: “O Conselho, após o retorno da vista regimental, decidiu, por maioria, não conhecer da matéria por não ultrapassar o interesse individual do servidor. Vencido o Conselheiro Nicanor de Araújo Lima, que votou no sentido de conhecer da matéria, tendo em vista o número de casos que tem sido remetido ao exame do colegiado. Declarou-se impedido o Conselheiro Denis Marcelo de Lima Molarinho.”

PROCESSO CSJT-188/2006-000-90-00.9 - RELATORA: Conselheira DORA VAZ TREVIÑO - INTERESSADO: Adalberto Raul Perna ASSUNTO: Recursos Humanos – Processo Administrativo – Juiz classista – Aposentadoria. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por maioria, não conhecer da matéria por não ultrapassar o caráter individual do interessado. Vencido o Conselheiro Nicanor de Araújo Lima. Declarou-se impedido o Conselheiro Denis Marcelo de Lima Molarinho.”

PROCESSO CSJT-189/2006-000-90-00.3 RELATOR: Conselheiro JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA INTERESSADO: Ney de Almeida Tubino ASSUNTO: Recursos Humanos – Processo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Administrativo – Juiz Classista – Aposentadoria. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por maioria, não conhecer da matéria por não ultrapassar interesse individual do requerente.” PROCESSO CSJT-199/2006-000-90-00.9 - RELATOR: Conselheiro MILTON DE MOURA FRANÇA - INTERESSADO: Jonas da Silva Paiva - ASSUNTO: Recursos Humanos – Processo administrativo – Percepção do adicional de 20% sobre proventos. DECISÃO: “O Conselho, após o retorno da vista regimental, decidiu, por maioria, não conhecer da matéria por não ultrapassar o interesse individual do requerente. Vencidos os Conselheiros Milton de Moura França, José Luciano de Castilho Pereira e Nicanor de Araújo Lima. Redigirá o acórdão a Conselheira Dora Vaz Treviño. Declarou-se impedido o Conselheiro Denis Marcelo de Lima Molarinho.” PROCESSO CSJT-060/2005-000-90-00.4 - RELATOR: Conselheiro JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA - INTERESSADO: COLEPRECOR - ASSUNTO: Orçamento e Finanças – Projeto de Lei – Criação de rubrica para custeio de defesa administrativa ou judicial de magistrado processado em razão do exercício da sua função. DECISÃO: “O Conselho decidiu, após o retorno da vista regimental, por unanimidade, indeferir o pedido.” PROCESSO CSJT- 182/2006-000-90-00.1 RELATOR: Conselheiro RIDER NOGUEIRA DE BRITO INTERESSADO: Djalma Pizarro ASSUNTO: Recursos Humanos – Processo administrativo – Exoneração de magistrado. decisão: “O Conselho, após o retorno da vista regimental, decidiu: I - por unanimidade, indeferir o pedido de vacância do Juiz. II – por maioria, determinar a devolução do valor recebido a título de indenização de férias não gozadas pelo magistrado, vencidos os Conselheiros Ronaldo Lopes Leal, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Dora Vaz Treviño e Nicanor de Araújo Lima. Juntará voto vencido o Conselheiro José Luciano de Castilho Pereira.” PROCESSO CSJT-046/2001-3 - RELATOR: Conselheiro JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA - INTERESSADO: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - ASSUNTO: Controle Interno – Fiscalização e Controle – Auditoria no TRT-14 – DECISÃO: “O Conselho decidiu, por maioria, pela devolução das importâncias recebidas indevidamente por servidores envolvidos nas questões apuradas em auditoria. Vencidos os Conselheiros Ronaldo Lopes Leal, José Luciano de Castilho Pereira, Dora Vaz Treviño e Nicanor de Araújo Lima. Redigirá o acórdão o Conselheiro Rider Nogueira de Brito. Juntará voto vencido o Conselheiro José Luciano de Castilho Pereira.” PROCESSO CSJT-051/2005-000-90-00.1 - RELATORA: Conselheira DORA VAZ TREVIÑO - INTERESSADO: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - ASSUNTO: Recursos Humanos – Consulta – Possibilidade de compensação pelos juízes substitutos dos dias em que ficarem de plantão no recesso. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por maioria, que juízes e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

servidores designados para atuar em plantões judiciais terão direito a folga compensatória. Vencidos os Conselheiros Rider Nogueira de Brito, Denis Marcelo de Lima Molarinho, Roberto Freitas Pessoa e Nicanor de Araújo Lima.” PROCESSO CSJT- 016/2002-000-90-00.1 - RELATOR: Conselheiro RIDER NOGUEIRA DE BRITO - INTERESSADO: Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - ASSUNTO: Criação e/ou Extinção de Órgãos da Justiça do Trabalho – Projeto de Lei – Criação de Cargos e Funções. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, aprovar o anteprojeto de lei encaminhado pelo TRT da 20ª Região a fim de criar 19 (dezenove) cargos efetivos e 24 (vinte e quatro) funções comissionadas, remetendo-o ao Pleno do TST, de acordo com o art. 5º, inciso VII, ‘d’, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.” PROCESSO CSJT- 202/2006-000-90-00.4 - RELATOR: Conselheiro RIDER NOGUEIRA DE BRITO - INTERESSADA: Paula Suely Momm - ASSUNTO: Recursos Humanos – Processo Administrativo – Restituição ao erário – quintos. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, adiar a apreciação do processo em virtude da vista regimental deferida ao Conselheiro Nicanor de Araújo Lima, após ter votado o Conselheiro Rider Nogueira de Brito, relator, acompanhado pelos Conselheiros Milton de Moura França e Denis Marcelo de Lima Molarinho, no sentido de negar provimento ao recurso. O Conselheiro José Luciano de Castilho Pereira apresentou divergência no sentido de não deferir a devolução. A Conselheira Dora Vaz Treviño acompanhou a divergência, neste particular.” PROCESSO CSJT-034/2001.1 - RELATOR: Conselheiro JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA. INTERESSADO: Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - ASSUNTO: Recursos Humanos – Processo Administrativo – Incorporação de quintos ou décimos. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, adiar a apreciação do processo para a próxima sessão a pedido do Relator.” PROCESSO CSJT-213/2006-000-90-00.4 - RELATOR: Conselheiro JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO- INTERESSADO: Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região - ASSUNTO: Recursos Humanos – Processo administrativo. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, adiar o exame da matéria em virtude da vista regimental concedida ao Conselheiro Milton de Moura França, após ter votado o Conselheiro Rider Nogueira de Brito no sentido de indeferir o pedido.” PROCESSO CSJT-146/2006-000-90-00.8 - RELATOR: Conselheiro MILTON DE MOURA FRANÇA - INTERESSADOS: Anna Paula da Silva Santos (juíza) e Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - ASSUNTO: Recursos Humanos – Pedido de Uniformização – Desconto dos valores de substituição previstos no art. 656, § 3º, da CLT. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, adiar o exame da matéria em virtude da vista regimental concedida ao Conselheiro José Luciano de Castilho, após



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

terem votado os Conselheiros Milton de Moura França, relator, e Rider Nogueira de Brito no sentido de negar provimento ao recurso. Declarou-se impedido o Conselheiro Nicanor de Araújo Lima.”

PROCESSO CSJT- 232/2006-000-90-00.0. RELATOR: Conselheiro MILTON DE MOURA FRANÇA INTERESSADO: Leire Vilela Mendes - ASSUNTO: Recursos Humanos – Fiscalização e Supervisão – Revisão da Decisão do TRT-3 referente à nepotismo (RES nº 7 – CNJ). DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, não conhecer da matéria por não ultrapassar o interesse individual da servidora.”

PROCESSO CSJT- 085/2006-000-90-00.8 - RELATORA: Conselheira DORA VAZ TREVIÑO - INTERESSADA: ANAJUCLA - ASSUNTO: Orçamento e Finanças – Processo Administrativo – Incorporação de URV. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, conceder a diferença de 11,98%, reconhecida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em acórdão proferido na Apelação Cível n.º 1997.34.00.029566-3, a todos os juízes classistas, que atuaram na primeira instância da Justiça do Trabalho e ainda não incorporaram o percentual, observada a disponibilidade orçamentária e respeitados os períodos em que exerceram a magistratura laboral.”

PROCESSO CSJT- 100/2005-000-90-00.7 - RELATORA: Conselheira DORA VAZ TREVIÑO - INTERESSADO: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - ASSUNTO: Recursos Humanos – Recurso de Decisão Administrativa – Valores pagos aos Juízes Classistas considerados irregulares pelo TCU. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por falta de amparo legal no âmbito do processo administrativo.”

PROCESSO CSJT-132/2005-000-90-00.3 - RELATORA: Conselheira DORA VAZ TREVIÑO - INTERESSADO: José Maria Rocha Kauscher e outros - ASSUNTO: Recursos Humanos – Recurso de Decisão Administrativa – Valores pagos aos Juízes Classistas considerados irregulares pelo TCU. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por falta de amparo legal no âmbito do processo administrativo.”

PROCESSO CSJT-135/2006-000-90-00.8 - RELATORA: Conselheira DORA VAZ TREVIÑO - INTERESSADA: Coordenação da Escola Judicial - ASSUNTO: Recursos Humanos – Magistrado – Autorização para residir fora da sede – Autorização para freqüentar curso – Escola Superior de Guerra. DECISÃO: “O Conselho decidiu: I – por maioria, que não há ilegalidade no deferimento do afastamento, pelo Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, solicitado por magistrado para participar do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE), ministrado pela Escola Superior de Guerra. Vencidos os Conselheiros Ronaldo Lopes Leal e Rider Nogueira de Brito. II – por maioria, pelo indeferimento da concessão de diárias para o Magistrado afastado para esse fim. Vencidos os Conselheiros José Luciano de Castilho Pereira, José dos Santos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Pereira Braga e Nicanor Araújo Lima.” PROCESSO CSJT-154/2006-000-90-00.4 - RELATORA: Conselheira DORA VAZ TREVIÑO INTERESSADO: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região ASSUNTO: Recursos Humanos – Pedido de Uniformização – Incorporação de quintos ao subsídio de magistrado. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, adiar a apreciação da matéria em virtude do pedido de vista regimental deferida ao Conselheiro Ronaldo Lopes Leal, após a Conselheira Dora Vaz Treviño, relatora, ter proferido voto no sentido de deferir à requerente o pagamento da vantagem pessoal nominalmente identificada, correspondente às frações de quintos, relativos ao desempenho de cargo em comissão, antes de seu ingresso na magistratura. Acompanharam a relatora os Conselheiros José Luciano de Castilho Pereira e Nicanor de Araújo Lima. Divergiu no sentido do indeferimento do pedido o Conselheiro Rider Nogueira de Brito, acompanhado dos Conselheiros Milton de Moura França, Denis Marcelo de Lima Molarinho, José dos Santos Pereira Braga e Roberto Freitas Pessoa.” O Conselheiro Presidente Ronaldo Lopes Leal, em virtude de compromissos inerentes ao cargo, transmite a presidência da Sessão ao Sr. Conselheiro, Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente. Às 16 horas e 20 minutos o Conselheiro Rider Nogueira de Brito suspende a Sessão por 20 minutos. Às 16 horas e 40 minutos é reaberta a Sessão pelo Conselheiro Rider Nogueira de Brito, que dá prosseguimento ao exame da pauta. PROCESSO CSJT-155/2006-000-90-00.9 - RELATORA: Conselheira DORA VAZ TREVIÑO - INTERESSADO: Fernando de Castro Souza – TRT-23. ASSUNTO: Recursos Humanos – Processo administrativo – Revisão de proventos de aposentadoria. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, adiar a apreciação do processo em virtude da vista regimental deferida ao Conselheiro José Luciano de Castilho Pereira.” PROCESSO CSJT-209/2006-000-90-00.6 RELATORA: Conselheira DORA VAZ TREVIÑO - INTERESSADOS: Djalma Aranha Marinho Neto e outros - ASSUNTO: Recursos Humanos – Fiscalização e Supervisão – Cumprimento da resolução que disciplina o valor do auxílio-alimentação. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, conhecer da matéria e, no mérito, indeferir o o pedido. PROCESSO CSJT-233/2006-000-90-00.5 RELATORA: Conselheira DORA VAZ TREVIÑO INTERESSADOS: Isabel Helena Matoso Freire e outros ASSUNTO: Recursos Humanos – Processo Fiscalização e Supervisão – Ocorrência de Irregularidade – TRT-21. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, conhecer da matéria e, no mérito, indeferir o o pedido.” PROCESSO CSJT-195/2006-000-90-00.0 - RELATOR: Conselheiro DENIS MARCELO DE LIMA MOLARINHO - INTERESSADO: SINDIQUINZE - ASSUNTO: Controle Interno – Fiscalização e Supervisão – Cumprimento da resolução que disciplina o valor do auxílio-alimentação. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade: I –



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

preliminarmente, conhecer do pedido de providências; II – no mérito, considerar atendidas as exigências da Resolução CSJT n.º 12/2005, pelo TRT da 15.ª Região. PROCESSO CSJT-196/2006-000-90-00.5 - RELATOR: Conselheiro DENIS MARCELO DE LIMA MOLARINHO - INTERESSADO: SINDIQUINZE - ASSUNTO: Controle Interno – Fiscalização e Supervisão – Cumprimento da resolução que disciplina o valor da indenização de transporte. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade: I – preliminarmente, conhecer do pedido de providências; II – no mérito, considerar atendidas as exigências das Resoluções CSJT n.ºs 010 e 011/2005 pelo TRT da 15.ª Região.” PROCESSO CSJT-225/2006-000-90-00.9 - RELATOR: Conselheiro DENIS MARCELO DE LIMA MOLARINHO INTERESSADO: Gutemberg Ferraro Tourinho. ASSUNTO: Recursos Humanos – Processo Administrativo – Revisão da decisão do TRT-5 – Proventos de aposentadoria – Transformação de função. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, não conhecer da matéria por não ultrapassar interesse individual do requerente.” PROCESSO CSJT- 104/2005-000-90-00.6 - RELATOR: Conselheiro JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA - INTERESSADO: Secretaria de Recursos Humanos - ASSUNTO: Recursos Humanos – Pedido de Uniformização – Averbação de tempo de serviço do Regime Jurídico (Lei 8.112/90), para fins de fruição de férias na magistratura. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, adiar a apreciação do processo em virtude da vista regimental deferida ao Conselheiro José Luciano de Castilho Pereira, após ter votado o Conselheiro José dos Santos Pereira Braga, relator, no sentido de declarar a perda do objeto em face da edição das Resoluções n.ºs 13 e 14/2006 do Conselho Nacional de Justiça, que regulamentam a matéria, e reconhecer o direito dos Magistrados do Trabalho à correção monetária dos valores pagos a título de subsídio, no período de 01.01.2005 a 30.06.2005.” PROCESSO CSJT-150/2006-000-90-00.6 - RELATOR: Conselheiro JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA - INTERESSADO: Secretaria de Recursos Humanos ASSUNTO: Recursos Humanos – Pedido de Uniformização – Averbação de tempo de serviço oriundo do Regime jurídico (Lei 8.112/90), para fins de fruição de férias na magistratura. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, adiar a apreciação da matéria em virtude do pedido de vista regimental deferido ao Conselheiro José Luciano de Castilho Pereira.” PROCESSO CSJT-187/2006-000-90-00.4 - RELATOR: Conselheiro JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA INTERESSADO: Udgar Boeira Pacheco - ASSUNTO: Recursos Humanos – Processo Administrativo – Juiz Classista – Aposentadoria. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por maioria, não conhecer da matéria por não ultrapassar o interesse individual do servidor. Vencido o Conselheiro Nicanor de Araújo Lima. Declarou-se impedido o Conselheiro Denis Marcelo de Lima Molarinho.”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO CSJT-224/2006-000-90-00.4 - RELATOR: Conselheiro JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA - INTERESSADO: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - ASSUNTO: Recursos Humanos – Processo Administrativo – Revisão da decisão do TRT-15 – Remoção de Juiz. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por maioria, não conhecer da matéria por não ultrapassar direito individual do requerente.”

PROCESSO CSJT-228/2006-000-90-00.2 RELATOR: Conselheiro JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA - INTERESSADA: Elin Maria de S. Thiago Koenig Fagundes ASSUNTO: Recursos Humanos – Processo Administrativo – Revisão da decisão do TRT-12 referente a quintos. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por maioria, não conhecer da matéria por não ultrapassar direito individual do requerente.”

PROCESSO CSJT-230/2006-000-90-00.1 - RELATOR: Conselheiro JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA - INTERESSADO: Vara do Trabalho de Atibaia - ASSUNTO: Recursos Humanos – Processo Administrativo – Revisão da decisão do TRT-15 – Indicação de servidor para exercício de cargo em comissão. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por maioria, não conhecer da matéria por não ultrapassar interesse individual do requerente.”

PROCESSO CSJT-227/2006-000-90-00.6. RELATOR: Conselheiro NICANOR DE ARAÚJO LIMA. INTERESSADA: Laura Mitiko Sato. ASSUNTO: Recursos Humanos – Processo Administrativo – Revisão da decisão do TRT-12 – Suspensão. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por maioria, não conhecer da matéria por não ultrapassar direito individual da requerente.”

PROCESSO CSJT-247/2006-000-90-00.9. RELATOR: Conselheiro NICANOR DE ARAÚJO LIMA. INTERESSADA: Eneida Maria Hacker. ASSUNTO: Recursos Humanos – Processo Administrativo – Revisão da decisão do TRT-12 – Suspensão. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por maioria, não conhecer da matéria por não ultrapassar direito individual da requerente.”

PROCESSO CSJT-183/2006-000-90-00.6. RELATOR: Conselheiro NICANOR DE ARAÚJO LIMA. INTERESSADA: Nélia Maria Ladeira Luniere. ASSUNTO: Recursos Humanos – Consulta – Concessão de Ajuda de Custo para Magistrado. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por maioria, pela não concessão de ajuda de custo para magistrado na hipótese de remoção. Vencidos os Conselheiros Nicanor de Araújo Lima, relator, e José Luciano de Castilho Pereira. Redigirá o acórdão o Conselheiro Rider Nogueira de Brito.”

PROCESSO CSJT-200/2006-000-90-00.5. RELATOR: Conselheiro NICANOR DE ARAÚJO LIMA. INTERESSADO: Wander Silva Salaroli. ASSUNTO: Recursos Humanos – Consulta – Ajuda de custo. DECISÃO: “O Conselho decidiu por unanimidade, adiar a apreciação do processo a pedido do relator.” Para constar, eu, Leonardo Peter da Silva, Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

do Trabalho, lavrei esta ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Ronaldo Leal, e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e seis.

RONALDO LOPES LEAL
Presidente do Conselho Superior
da Justiça do Trabalho

LEONARDO PETER DA SILVA
Secretário-Geral do Conselho Superior
da Justiça do Trabalho